

## **MUNICÍPIO DE JACI**

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Segunda-feira, 25 de abril de 2022 Ano VI | Edição nº 560 Página 1 de 4

## **SUMÁRIO**

Poder Executivo		
Atos Oficiais		
	iblicos/Processos Seletivos	
Edital		

## **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaci.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

#### **ENTIDADES**

## Prefeitura Municipal de Jaci

CNPJ 45.142.684/0001-02 Praça Dom Lafayete Libaneo, 700

Telefone: (17) 3283-1192 Site: www.jaci.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

## Câmara Municipal de Jaci

CNPJ 51.847.473/0001-60 Rua Cassiano Maciel Pontes, 123

Telefone: (17) 3283-1300 Site: www.camarajaci.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP  $n^{\circ}$  2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaci.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci



## **MUNICÍPIO DE JACI**

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Segunda-feira, 25 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 560

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO	
Atos Oficiais	
Decretos	

#### **DECRETO Nº 022, DE 20 DE ABRIL DE 2.022.**

DISPÕE SOBRE
HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO
FINAL DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO DE
Nº 001/2022 REALIZADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E
EMERGENCIAL DE MÉDICOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### VALÉRIA PERPÉTUO GUIMARÃES HENRIQUE,

Prefeita do Município de Jaci, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art.  $1^{\circ}$  - Fica homologado para todos os fins de direito, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de  $n^{\circ}$  001/2022, realizado para contratação emergencial e temporária de **MÉDICOS**.

Art. 2º - Os candidatos classificados devem ser convocados observada a ordem de classificação e necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existentes, para admissão temporária e emergencial ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaci, apresentando a documentação necessária ao ato, mediante convocação pessoal ou por Edital a ser publicado no Diário Eletrônico do Município de Jaci (DiOE), disponível para consulta no endereço eletrônico imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci.

- Art. 3º A validade do Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, se necessário, a critério da administração municipal, desde que permaneçam presentes as situações que motivaram sua abertura.
- Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando integralmente ratificados os atos até aqui praticados.

Prefeitura Municipal de Jaci, 20 de abril de 2.022.

## Valéria Perpétuo Guimarães Henrique

Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal na data supra.

Município de Jaci - SP



## **MUNICÍPIO DE JACI**

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Segunda-feira, 25 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 560

Página 3 de 4

#### **Concursos Públicos/Processos Seletivos**

#### **Edital**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI

Praça Dom Lafayete Libaneo, 700 - Centro - Fone/Fax: (17) 3283-9930 - CEP 15155-000
e-mail: <a href="mailto:secretaria@jaci.sp.gov.br">secretaria@jaci.sp.gov.br</a> - <a href="mailto:gabinete@jaci.sp.gov.br">gabinete@jaci.sp.gov.br</a> - <a href="mailto:SAO PAULO">CNPJ (MF): 45.142.684/0001-02</a>
ESTADO DE SÃO PAULO

## PROCESSO SELETIVO N° 001/2022

## Edital de Convocação

O MUNICÍPIO DE JACI, torna pública o <u>EDITAL DE CONVOCAÇÃO</u> do <u>Processo Seletivo № 001/2022</u> e <u>CONVOCA</u> o candidato abaixo relacionado, aprovado no presente certame para contratação emergencial do emprego público temporário de MÉDICO a comparecer no <u>PRAZO MÁXIMO</u> DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS contados a partir da publicação deste na sede da Prefeitura Municipal de Jaci — Praça Dom Lafayette Libâneo 700, Centro, no horário das 08h:00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 para apresentação dos documentos necessários a contratação, conforme relação constante do Edital de Processo Seletivo nº 001/2022 e que segue anexo.:

#### 1. CONVOCAÇÃO

#### 1.1.1 - MEDICO - CBO 2251-25

	CLASSIFICAÇÃO	NOME	NASCIMENTO
Г	001	CAROLINE GARCIA FRANCISCO	17/11/1993
	002	BEATRIZ BUENO GABANELLI	28/10/1995

Fica(m) cientificado(s) que o não atendimento ao presente e consequente <u>não comparecimento dentro do prazo indicado será considerado como desistência à convocação, o que implicará na exclusão e desclassificação automática do candidato junto ao processo seletivo com consequente perda, em caráter irrevogável e irretratável, do direito à vaga.</u>

Jaci, 20 de abril de 2022.





## **MUNICÍPIO DE JACI**

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Segunda-feira, 25 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 560

Página 4 de 4



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI

Praça Dom Lafayete Libaneo, 700 - Centro - Fone/Fax: (17) 3283-9930 - CEP 15155-000 e-mail: <a href="mailto:secretaria@jaci.sp.gov.br">secretaria@jaci.sp.gov.br</a> - <a href="mailto:gabinete@jaci.sp.gov.br">gabinete@jaci.sp.gov.br</a> - <a href="mailto:Secretaria@jaci.sp.gov.br">Secretaria@jaci.sp.gov.br</a> - <a href="mailto:gabinete@jaci.sp.gov.br">gabinete@jaci.sp.gov.br</a> - <a href="mailto:Secretaria@jaci.sp.gov.br">Secretaria@jaci.sp.gov.br</a> - <a href="mailto:gabinete@jaci.sp.gov.br">gabinete@jaci.sp.gov.br</a> - <a href="mailto:Gabinete@jaci.sp.gov.br">Secretaria@jaci.sp.gov.br</a> - <a href="mailto:gabinete@jaci.sp.gov.br">gabinete@jaci.sp.gov.br</a> - <a href="mailto:CNPJ">CNPJ</a> (MF): 45.142.684/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

Uma foto 3X4 recente;

Cadastro de Pessoa Física (CPF) \*

Registro Geral (RG) \*

Comprovante de Residência atual \*

Cartão/comprovante da inscrição no PIS/PASEP \*

Certificado de Reservista (somente para homens) \*

Título de Eleitor \*

Certidão de Quitação Eleitoral(emitida pelo site www.tse.jus.br)

Documento comprobatório do estado civil \*

Certidão de Nascimento ou R.G. e CPF dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade \*

Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos quando for o caso \*

Certificado, Certidão ou Diploma de Conclusão de Curso conforme exigido o cargo e respectivo Certificado de Especialização \*

Documento de Identidade Profissional \*

Comprovante de Quitação de Anuidade junto ao órgão de Classe \*

Certidão de Ético-profissional conforme exigido o cargo \*

Declaração/comprovante expedida pelo BANCO DO BRASIL comprovando número de conta corrente individual

Certidão/Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedida, no máximo, há seis meses. Em caso positivo, trazer a Certidão de Objeto e pé (Original)

Certidões de Distribuição Criminal dos últimos 05 (cinco) anos, expedidas pelos órgãos competentes Âmbito Estadual — das cidades onde reside e residiu e Âmbito Federal — dos Estados onde reside e residiu no período de abrangência. Em caso positivo, trazer a Certidão de Objeto e pé. (Original)

Declaração, redigidas de próprio punho ou digitadas com a devida qualificação pessoal (Nome, RG, CPF e endereço) e declarando sob as penas da lei:

- → Possuir ou não cargo/emprego/função pública, de acordo com a Constituição Federal. Em caso positivo, juntar documentação comprobatória
- → Não ter sido demitido(a) do serviço público Federal, Estadual ou Municipal, em consequência de Processo Administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público)
- → Bens e Valores que constituem seu patrimônio ou cópia completa da última Declaração de Imposto de Renda
- → Beneficiário(a) ou não de aposentadoria, em caso positivo informar por qual motivo e junto a qual regime de previdência social, trazer comprovante
- → Declaração grupo de risco COVID-19

Carteira de Trabalho e Cópia das páginas onde constam a foto, os dados pessoais, os Contratos de Trabalho, Contribuição Sindical, FGTS e Anotações Gerais, sempre copiando a próxima folha em branco (de todas as Carteiras de Trabalho).

Laudo Médico e ou Atesto Médico fornecido pela Perícia Médica indicada pelo Município.

Conforme item 5.8 do edital de abertura do Processo Seletivo 001/2022, **O candidato classificado para assumir vaga deverá comprovar com documentos originais ou autenticados que comprovem as informações do currículo referentes as pontuações exigidas referentes aos títulos de especialista e experiência profissional**. Caso não comprove será desclassificado automaticamente.

Jaci, 20 de abril de 2022.



<sup>\*(01</sup> fotocópia)